



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 101, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

*Dispõe sobre a inclusão de
participantes no Projeto de Extensão:
“PPA Sustentável”.*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 11 de setembro de 2026, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 111/2024;

SANCIONA a seguinte Resolução.

Art. 1º Aprova a inclusão dos participantes Amanda Ferreira Guimarães, Camila da Silva Bassanello, João Vitor Gonçalves Saretto, Mariela Meira Caunetto no Projeto de Extensão: “PPA Sustentável”, coordenado pelo Prof. Dr. José Paulo de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/9/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/9/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.